



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**2º. QUADRIMESTRE DE 2023**

# **Execução** **Orçamentária**

**Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei**  
**LRF101/2000**

**Artigo 180 – Lei Orgânica**  
**Municipal**

**Controle Interno**

**EXERCÍCIO 2023**

## SUMÁRIO

<b>Quadro I</b> – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação	<b>02</b>
<b>Tabela I:</b> Execução Orçamentária – maio a agosto de 2022 e 2023	<b>03</b>
<b>Tabela II:</b> Execução Orçamentária – janeiro a agosto de 2022 e 2023	<b>04</b>
<b>Tabela III:</b> Composição das Receitas Arrecadadas – janeiro a agosto de 2022 e 2023	<b>05</b>
<b>Tabela IV:</b> Despesas por função de Governo – janeiro a agosto de 2022 e 2023	<b>06</b>
<b>Tabela V:</b> Demonstr. Execução Despesa p/ cat. econômica e descrição – jan. a ago. 2023	<b>07</b>
<b>Tabela VI:</b> Gastos com a Educação – acumulados até agosto 2023	<b>08</b>
<b>Tabela VII:</b> Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até agosto 2023	<b>08</b>
<b>Tabela VIII:</b> Gastos com a Saúde – acumulados até agosto 2023	<b>09</b>
<b>Tabela IX:</b> Dos restos a pagar em 31.08.2023, referente a <u>2022</u>	<b>09</b>
<b>Tabela X:</b> Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 31.08.2023	<b>10</b>
<b>Tabela XI:</b> Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 31.08.2023	<b>10</b>
<b>Tabela XII:</b> Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 31.08.2023	<b>11</b>
<b>Tabela XIII:</b> Disponibilidade Financeira em 31.08.2023	<b>11</b>
<b>Tabela XIV:</b> Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados 2022 em 31.08.2023	<b>11</b>
<b>Tabela XV:</b> Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal	<b>12</b>
<b>Conclusão:</b>	<b>13</b>
<b>Considerações Finais:</b>	<b>13</b>

# RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

## 2º QUADRIMESTRE DE 2023

### CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DE CONQUISTA - MG

#### 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 2º. QUADRIMESTRE 2023 (quadros comparativos 2022/2023)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até o final dos meses de maio, **setembro** e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista - MG no **2º. Quadrimestre de 2023** (maio a agosto), bem como análise do orçamento comparando 2022 e 2023.

#### 1 - QUADRO I

#### COMPARATIVO DAS METAS BIMETRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2023.

Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000<sup>1</sup>

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	9.465.829,98	7.604.649,98	-1.861.180,00
2º	9.465.829,98	7.712.061,41	-1.753.768,57
3º.	9.465.829,98	9.275.573,13	-190.256,85
4º.	9.465.829,98	7.769.369,43	-1.696.460,55
5º.	9.465.829,98	0,00	0,00
6º.	9.465.830,10	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>32.361.653,95</b>	<b>-5.501.665,97</b>

<sup>1</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág. 5 – acesso em 20 set. de 2023.

## 1.1– Execução Orçamentária

**Tabela I - Execução Orçamentária – Maio a Agosto - 2022 e 2023**

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **Segundo Quadrimestre do exercício 2023**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2022.

Em R\$

Receitas	Maio a Agosto 2022			Maio a Agosto 2023		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	41.686.000,00	18.253.247,36	43,79%	56.274.980,00	16.543.122,56	29,40%
Receitas de Capital	260.000,00	1.548.613,33	495,62	520.000,00	501.820,00	96,50%
<b>Total da Receita</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>19.801.860,69</b>	<b>47,21</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>17.044.942,56</b>	<b>30,01%</b>

Em R\$

Despesas	Maio a Agosto 2022			Maio a Agosto 2023		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	37.796.000,00	14.320.036,29	37,89%	52.257.980,00	15.709.217,59	30,06%
Despesa de Capital	4.110.000,00	2.235.274,01	54,39%	4.497.000,00	2.780.308,11	61,83%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
<b>Total Despesa</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>16.555.310,30</b>	<b>39,47%</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>18.489.525,70</b>	<b>32,55%</b>
<b>Resultado</b>		<b>+3.246.550,39</b>			<b>-1.444.583,14</b>	

A arrecadação do Segundo Quadrimestre de 2023 alcançou **30,01%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de **32,55%** da despesa inicialmente fixada. Portanto necessário providenciar ação planejada e a contenção de gastos, objetivando a restabelecer o equilíbrio das contas públicas.

## Tabela II - Execução Orçamentária – Janeiro a Agosto - 2022 e 2023

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela II** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados até o **Segundo Quadrimestre do exercício 2023**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2022.

Em R\$

Receitas	Janeiro a Agosto 2022			Janeiro a Agosto 2023		
	Previsão Anual (A)	Execução Acumulado Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Acumulado Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	41.686.000,00	33.403.399,14	80,13%	56.274.980,00	31.859.833,95	56,61%
Receitas de Capital	260.000,00	3.408.613,33	1.211%	520.000,00	501.820,00	96,50%
<b>Total Receita</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>36.812.012,47</b>	<b>87,76%</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>32.361.653,95</b>	<b>56,98%</b>

Em R\$

Despesas	Janeiro a Agosto 2022			Janeiro a Agosto 2023		
	Fixação (A)	Execução Acumulado Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Acumulado Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	37.796.000,00	26.370.752,28	69,77%	52.257.980,00	30.599.127,93	58,55%
Despesa de Capital	4.110.000,00	3.874.667,30	94,27%	4.497.000,00	3.433.805,40	76,35%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesa</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>30.245.419,58</b>	<b>72,11%</b>	<b>56.754.980,00</b>	<b>34.032.933,33</b>	<b>59,96%</b>
<b>Resultado</b>		<b>+6.566.592,89</b>			<b>-1.671.279,38</b>	

A arrecadação até o Segundo Quadrimestre de 2023 alcançou **56,98%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de **59,96%** da despesa inicialmente fixada. Portanto necessário providenciar ação planejada e a contenção de gastos, objetivando a restabelecer o equilíbrio das contas públicas.

Tabela III

### 1.2 Índice de Execução da Receita de maio a agosto por origem e composição da receita arrecadada acumulada no exercício 2023.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 2º. QUADRIMESTRE DE 2023 (ACUMULADA) Maio a Agosto			Receita
	2º. Quad.	% por origem	% por receita	Acumulada no Ano
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>				
ITR	23.722,71	1,08%		87.010,10
IPTU	681.084,04	31,09%		1.004.517,39
IRRF	382.564,06	17,46%		688.467,64
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	40.015,63	1,83%		61.105,18
ITBI	305.039,17	13,92%		610.751,76
ISSQN	501.217,91	22,88%		955.396,81
TAXAS	257.058,44	11,73%		384.077,67
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.190.701,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,85%</b>	<b>3.791.326,55</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				
ALUGUÉIS	4.615,50	0,90%		9.254,56
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	497.233,27	96,42%		1.037.360,25
CESSÃO DO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO FOLHA	13.828,87	2,68%		45.417,40
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>515.677,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,03%</b>	<b>1.092.032,21</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
COTA PARTE - FPM	4.574.392,94	33,55%		9.848.539,76
COTA PARTE - FPM 1% Julho 2023	640.594,41	4,70%		640.594,41
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	70.323,55	0,52%		171.397,04
TRANSF. RECURSOS SUS -FF- Atenção Primária	938.287,46	6,88%		1.252.880,02
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	52.480,85	0,38%		179.489,37
TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	13.646,72	0,10%		27.293,44
OUTRAS TRANSF. RECURSOS SISTEMA SUS	12.702,97	0,09%		22.328,57
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	83.760,89	0,61%		177.633,66
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	720,00	0,01%		720,00
TRANSFERÊNCIA PROGRAMA NACIONAL PNAE	34.917,76	0,26%		58.764,60
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	5.921,31	0,04%		6.981,23
TRANSF. FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL FNAS	38.140,45	0,28%		72.067,26
TRANSF. OBRIGATORIA DEC. DA LC Nº. 176/2020	56.618,96	0,42%		113.237,92
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	80.289,60	0,59%		80.289,60
COTA PARTE ICMS	7.079.827,84	51,92%		13.448.778,17
COTA PARTE IPVA	377.245,61	2,77%		1.347.040,79
COTA PARTE IPI	63.252,20	0,46%		123.664,86
COTA PARTE CIDE	0,00	0,00%		56,85
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	381.506,71	2,80%		624.628,66
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	18.379,43	0,13%		193.588,08
TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	217.654,81	1,60%		488.985,71
TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG. EDUCAÇÃO	30.924,86	0,23%		54.118,50
TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A ASSIST. SOCIAL	8.000,00	0,06%		22.000,00
FUNDEB	1.281.079,41	9,40%		2.718.810,68
<b>REDUTORA DO FUNDEB</b>	<b>-2.425.671,80</b>	<b>-17,79%</b>		<b>-4.972.989,65</b>
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.634.996,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>79,99%</b>	<b>26.700.899,53</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	0,00	0,00%		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	46.096,79	22,85%		56.206,33
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	155.649,23	77,15%		219.369,33
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.746,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,18%</b>	<b>275.575,66</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.543.122,56</b>		<b>97,06%</b>	<b>31.859.833,95</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	61.820,00	12,32%		61.820,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
<b>TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>				0,00
<b>TRANSF. ESTADOS D.F. E DE SUAS ENTIDADES</b>				
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DOS ESTADOS	440.000,00	87,68%		440.000,00
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>501.820,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,94%</b>	<b>501.820,00</b>
	<b>17.044.942,56</b>		<b>100,00%</b>	<b>32.361.653,95</b>

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **12,85%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram

neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **3,03%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **79,99%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e FUNDEB; as outras receitas correntes que totalizaram **1,18%** do total arrecadado, e a Receita de Capital que neste segundo quadrimestre 2023 representou **2,94%**.

**1.3- Índices de Execução da Despesa por Função de Governo:** A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.<sup>2</sup>

**Tabela IV – 2º. Quadrimestre 2023 e valor acumulado até este período.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2º. Quadrimestre Maio a Agosto 2023</b>	<b>% Quadrimestre</b>	<b>Execução Acumulada no Ano 2023</b>
<b>Legislativa</b>	760.886,19	4,12%	<b>1.375.360,28</b>
<b>Judiciária</b>	137.135,33	0,74%	<b>260.090,82</b>
<b>Administração</b>	4.558.908,00	24,66%	<b>8.383.828,34</b>
<b>Segurança Pública</b>	155.000,00	0,84%	<b>271.250,00</b>
<b>Assistência Social</b>	510.658,52	2,76%	<b>987.460,35</b>
<b>Saúde</b>	5.332.057,57	28,84%	<b>9.896.579,11</b>
<b>Educação</b>	4.526.935,16	24,48%	<b>8.195.198,82</b>
<b>Cultura</b>	203.046,27	1,10%	<b>604.605,50</b>
<b>Urbanismo</b>	1.503.662,68	8,13%	<b>2.602.039,90</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	37.748,11	0,20%	<b>83.787,25</b>
<b>Agricultura</b>	560.087,32	3,03%	<b>969.021,21</b>
<b>Comércio e Serviços</b>	63.869,15	0,35%	<b>64.593,60</b>
<b>Transporte</b>	131.643,20	0,71%	<b>307.682,05</b>
<b>Desporto e Lazer</b>	7.888,20	0,04%	<b>31.436,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.489.525,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.032.933,33</b>

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram a Administrativa (**24,66%**), Saúde (**28,84%**), Educação (**24,48%**) e Urbanismo (**8,13%**).

<sup>2</sup> Disponível em STN << <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>>. MCASP 9ª Edição. p. 79. Acesso em 19 de set. de 2023.

**Tabela V – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 2º. Quadrimestre de 2023.**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2023	EXECUTADA - Maio a Agosto 2023	% por Elemento da Despesa	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO <u>2023</u>
<b>DEPESAS CORRENTES</b>						
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.771.911,08</b>	<b>8.753.472,79</b>	<b>55,72%</b>		<b>32,70%</b>	<b>16.944.780,81</b>
Aposentadorias e reformas	40.000,00	10.665,60	0,07%		26,66%	21.331,20
Pensões	40.000,00	12.724,68	0,08%		31,81%	25.449,36
Contrato p/ tempo determinado	4.064.607,90	1.468.436,40	9,35%		36,13%	2.687.070,08
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	17.043.904,18	5.262.527,67	33,50%		30,88%	10.556.068,89
Obrigações patronais	4.213.618,00	1.379.469,69	8,78%		32,74%	2.722.083,89
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	19.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	1.320.781,00	619.648,75	3,94%		46,92%	932.777,39
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.793.712,55</b>	<b>6.955.744,80</b>	<b>44,28%</b>		<b>24,16%</b>	<b>13.654.347,12</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	441.201,00	187.681,52	1,19%		42,54%	253.882,88
Subvenções Sociais	1.504.000,00	448.668,72	2,86%		29,83%	897.837,44
Rateio participação em consórcio	10.000,00	3.240,40	0,02%		32,40%	6.480,80
Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00	4.295,03	0,03%		42,95%	4.295,03
Diária Pessoal Civil	233.319,00	24.275,00	0,15%		10,40%	53.875,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	1.105.000,00	374.619,00	2,38%		33,90%	560.452,15
Material de Consumo	4.120.235,49	720.409,83	4,59%		17,48%	1.509.531,93
Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita	1.390.281,20	429.362,11	2,73%		30,88%	847.968,82
Passagem e Despesas com locomoção	123.187,00	2.256,43	0,01%		1,83%	3.792,20
Serviço de Consultoria	1.077.600,00	281.911,48	1,79%		26,16%	467.038,05
Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física	1.632.544,42	388.028,98	2,47%		23,77%	780.179,32
Outros serv. Terceiros de Pessoa Jurídica	13.025.854,41	3.045.492,68	19,39%		23,38%	6.100.648,74
Serviço Tecnol. Informação e Comunicação	567.000,00	162.914,88	1,04%		28,73%	297.026,14
Auxílio Alimentação	2.394.400,00	636.210,16	4,05%		26,57%	1.257.227,56
Obrigações Tributárias e Contributivas	502.703,00	164.964,28	1,05%		32,82%	293.602,72
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	193.000,00	39.689,00	0,25%		20,56%	69.236,00
Sentenças Judiciais	180.000,00	30.179,58	0,19%		16,77%	111.200,09
Despesas de Exercícios Anteriores	121.274,00	0,00	0,00%		0,00%	70.388,57
Indenizações e Restituições	120.113,03	11.545,72	0,07%		9,61%	69.683,68
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.565.623,63</b>	<b>15.709.217,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>84,96%</b>	<b>28,27%</b>	<b>30.599.127,93</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Material de Consumo	460.611,90	18.556,40	0,67%		4,03%	72.288,15
Outros Serv. Terceiros PF	41.615,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	201.895,57	0,00	0,00%		0,00%	33.600,36
Obras e Instalações	3.410.068,29	989.257,20	35,58%		29,01%	1.141.378,32
Equip. e Material Permanente	3.254.455,93	1.706.115,90	61,36%		52,42%	2.055.757,12
Aquisição de Imóveis	182.305,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	66.378,61	2,39%		33,19%	130.781,45
Sentenças Judiciais (precatórios)	20.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.775.951,69</b>	<b>2.780.308,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,04%</b>	<b>35,76%</b>	<b>3.433.805,40</b>
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>63.381.575,32</b>	<b>18.489.525,70</b>		<b>100,00%</b>	<b>29,17%</b>	<b>34.032.933,33</b>

A tabela V acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no **Segundo Quadrimestre de 2023**, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

#### 1.4 - Tabela VI - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.<sup>3</sup>

IN TCE/MG – IN 05/2012 – 002-2021- 002/2022

Acumulado até Agosto	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2023			Pago CO 1001	
	28.815.866,87	7.203.966,72	<b>8.016.653,52</b>	<b>27,82%</b>
			Liquidado CO 1001	
	28.815.866,87	7.203.966,72	<b>8.804.751,41</b>	<b>30,56%</b>

Conforme podem ser observados os gastos empenhados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de agosto 2023 foram de 27,82% (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, 30,56% (por cento) considerando a despesa liquidada.

#### 1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CR, Art. 212A, ADCT, Art. 60) c/c EC 108/2020.

Lei nº. 14.113/2020 e alterações (novo Fundeb) e Lei nº. 14.276/2021<sup>4</sup>

IN TCE/MG 005/2012 - 002/2021 – 002/2022 E DN TCE/MG 001/2023.

#### Tabela VII – FUNDEB

<b>Saldo disponível em 31/12/2022</b>	<b>R\$ 47.887,50</b>
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR acumulado até Agosto/2023.</b>
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	<b>R\$ 2.737.299,57</b>
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO Código/Fonte 1.540 (B)	<b>R\$ 2.422.507,22</b>
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (C)	R\$ 2.422.507,22
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08/2023</b>	<b>R\$ 362.679,85</b>
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO 70%, art.. 26, Lei 14.113/2020 (C/A)	<b>88,50%</b>
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/08/2023 - (código 1, fonte 1.540, CO 1070) COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO E PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE. (D)	R\$ 2.719.872,60
IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO CONSIDERANDO DAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/08/2023. (D/A)	<b>99,36%</b>

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **88,50%** (por cento) da receita arrecadada considerando a despesa paga e **99,36%** (por cento) considerando a despesa liquidada. De acordo com o comando do art. 26 da Lei 14.113/2020, proporção não inferior a 70% dos recursos anuais totais dos Fundos (art. 1º.), será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais da educação básica em efetivo

<sup>3</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>>. Acesso em: 19 set. 2023.

<sup>4</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm)>>. Acesso em: 20 set. 2023. p. 13.

exercício de suas atividades nas redes de ensino. De acordo com o inciso II, §1º., artigo 26 da Lei 14.113/2020, incluído pela Lei 14.276/2021, considera-se profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; ([Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021](#))

**1.6 - Tabela VIII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.  
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e art. 7º. da Lei 141/2012.<sup>5</sup>  
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Agosto/2023
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	28.175.272,46
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS <b>PAGA</b> CO 1002 (B)	<b>5.691.198,90</b>
VALOR MÍNIMO A APLICAR ( C )	4.226.290,87
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA PAGA (B/A)	<b>20,20%</b>
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS <b>LIQUIDADADA</b> CO 1002 (B)	6.142.447,67
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA LIQUIDADADA (B/A)	<b>21,80%</b>

Até o 2º. quadrimestre de 2023, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **20,20%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, **21,80%** considerando a despesa liquidada.

**1.7 - DOS RESTOS A PAGAR**

Tabela IX – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2022.

RESTO A PAGAR DE 2022 (empenhos liquidados)	PAGO em 2023 referente a 2022	Cancelamento de restos a pagar inscritos 2022	VALOR A PAGAR DE 2022
735.299,23	734.470,50	0,00	828,73

A Prefeitura em 31 de de 2022 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 735.299,23. Até 31 de agosto de 2023 foram pago o montante de R\$ 734.470,50. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser

<sup>5</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)>> pág. 3 – Acesso em: 20 set. 2023.

cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

## 1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

### Tabela X

#### Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência Agosto de 2023).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.<sup>6</sup>

Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência AGOSTO/2023	%
Impostos, Taxas e Contribuições (tributária)	6.224.901,59	12,68%
Receita Patrimonial	1.698.154,01	3,46%
Transferências Correntes	48.351.880,99	98,53%
Outras Receitas Correntes	358.086,45	0,73%
<b>(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB</b>	<b>-7.561.291,04</b>	<b>-15,40%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>49.071.732,00</b>	<b>100,00%</b>

### Tabela XI – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.<sup>7</sup>

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MÊS DE REFERENCIA	VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES DO EXERCÍCIO CORRENTE)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	<b>AGOSTO 2023</b>	49.071.732,00
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		23.205.799,08
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		<b>47,29%</b>

A tabela XI acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **47,29%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme artigo 19 c/c com o artigo 20 da Lei LRF 101/2000. Porém verifica-se um aumento progressivo deste percentual no período de janeiro a agosto 2023. No 1º. Quadrimestre apurou-se (43,33%) e no 2º. Quadrimestre (47,29%).

**NOTA:** Conforme os valores apurados acima verifica-se que neste período em análise (2º. Quadrimestre 2023), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

**Alerta da Controladoria:** se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverão atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 101/2000.

<sup>6</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág.1 e 2. Acesso em 15 jul. 2022.

<sup>7</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág. 6 e 7. Acesso em 15 jul.2022.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Segundo Quadrimestre do exercício 2023.

Tabela XII DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO 2023	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO	ENTRADAS Total	RETIRADAS Total	SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2023
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS		EM 30.04.2023	2023	2023	
2º. Quad.	17.044.942,56	2.362.276,31	19.407.218,87	18.660.769,52	3.526.279,06	22.187.048,58	-2.779.829,71	16.048.955,69	33.702.144,74	36.481.974,45	13.269.125,98
Acumulado	32.361.653,95	4.411.046,64	36.772.700,59	31.023.110,01	8.156.283,65	39.179.393,66	-.2406.693,07	31/12/2022 15.675.819,05	77.703.252,78	80.109.945,85	13.269.125,98

Tabela XIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.08.2023

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	3.819.177,96
Banco conta movimento - Câmara	790.953,36
Banco contas vinculadas - Prefeitura	8.658.994,66
<b>Saldo disponível em 31.08.2023</b>	<b>13.269.125,98</b>

Tabela XIV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR EM 31.08.2023

DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	VALOR R\$
Empenhos liquidados em 2023 -PROCESSADOS - PREFEITURA	2.981.780,50
Empenhos liquidados em 2023 - PROCESSADOS - CÂMARA	28.042,82
<b>Total liquidados a pagar em 31.08.2023</b>	<b>3.009.823,32</b>

**1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.<sup>8</sup>**

**Tabela XV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2023	<b>3.180.645,46</b>
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	45.437.792,22
<b>% REPASSE</b>	<b>7%</b>

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2023, corresponderão a 7% (inciso I, art. 29A CR/88) da arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse é de **R\$ 265.053,79**. Até o dia 20 do mês de **Agosto/2023** foram repassados o montante total de **R\$ 2.120.430,32**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

<sup>8</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>> pág. 19. Acesso em 20 set. 2023.

## CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Segundo Quadrimestre do exercício de **2023**, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um Sistema em que todos são responsáveis, cada um dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

## Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **maio a agosto de 2023**, a Controladoria Geral do Poder Executivo cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria do Poder Executivo do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

## CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

**Art. 73.** A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

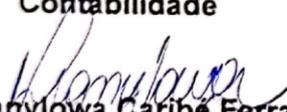
Data base das informações: 31.08.2023.

Realização:

Conquista, 28 de setembro 2023.

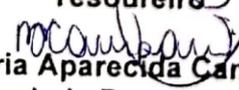
  
**Angelo Tizo Roncolato Junior**  
 Controle Interno

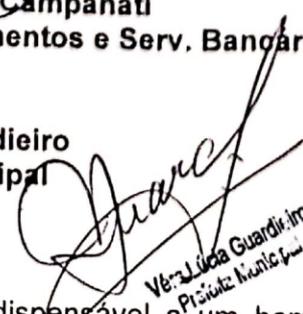
  
**Angela Cristina Aleixo**  
 Contabilidade

  
**Danylowa Caribe Ferraz**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

  
**Gabriela Pertile Felipe Galis**  
 Contabilidade

  
**Paulo Assunção Valentino Filho**  
 Tesoureiro

  
**Maria Aparecida Campanati**  
 Coord. de Pagamentos e Serv. Bancários

  
**Vera Lúcia Guardieiro**  
 Prefeita Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."